



**CBEscalada**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA

# **CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA PRINCIPAL**

CICLO 2025-2028

Data de publicação: 02/06/2025

A Federação Internacional de Escalada Esportiva (IFSC) e o Comitê Olímpico Internacional (COI) anunciaram em abril de 2025 que o novo programa da Escalada Esportiva para as Olimpíadas de Los Angeles 2028 terá 3 provas, contemplando assim cada uma das 3 disciplinas da Escalada Esportiva de forma separada.

Levando isto em consideração e a tendência mundial de especialização dos(as) atletas de alto rendimento em cada disciplina, a Confederação Brasileira de Escalada Esportiva (CBEscalada) vem, por meio deste documento, fixar os novos critérios de convocação e números de vagas para a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva e o Grupo de Monitoramento de Alto Rendimento (GMAR) que serão convocados(as) a partir de 2025.

Este documento trata somente sobre os critérios de convocação para a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva e o Grupo de Monitoramento de Alto Rendimento.

Ser convocado(a), pelas regras deste documento, para qualquer destes grupos não garante, em hipótese alguma, indicação para participação em eventos internacionais. Qualquer indicação de pagamento de Manutenção de Atletas, acesso ao DM, além de demais direitos e deveres dos(as) atletas membros dos dois grupos, serão discriminados posteriormente em circular específica de convocação.

## Glossário

**Ano de Vigência** - Temporada na qual o(a) atleta fará parte da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva, com todos os seus benefícios e deveres;

**Ano de Convocação** - Temporada de referência do ranking (temporada vigente) na qual se baseia a convocação para o ano posterior (Ano de Vigência)

**Evento oficial** - Evento válido para o Ranking Brasileiro da disciplina, realizado na temporada vigente.

**Evento válido** - Evento que soma pontos para o Ranking Brasileiro de Escalada Esportiva (vide o regulamento específico no site em Regulamentos).

**Temporada Vigente** - Período de 12 meses que compreende todos os eventos válidos de um mesmo ano. (ex: Temporada 2024 compreende todos os eventos válidos acontecendo no ano de 2024)

## **1. Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal**

### **1.1. Das Vagas**

A Seleção Brasileira de Escalada Esportiva será composta por:

- 2 atletas por gênero na disciplina Guiada;
- 2 atletas por gênero na disciplina Boulder;
- Até 2 atletas por gênero na disciplina Velocidade;

As vagas para cada disciplina não são excludentes, ou seja, um(a) mesmo(a) atleta pode compor a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva em mais de uma disciplina, se for assim elegível. Sendo assim, a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva, a cada ano, poderá ter no máximo 12 atletas, podendo vir a ter menos atletas convocados(as), a depender dos nomes em cada disciplina. A CBEscalada se resguarda o direito de decidir completar ou não o número de 12 atletas (2 por disciplina e gênero) para compor as Seleções Brasileiras de Escalada Esportiva, e o fará por meio dos critérios técnicos ABCD (vide item 3).

### **1.2. Critérios de convocação**

A Seleção Brasileira de Escalada Esportiva será convocada, exclusivamente:

- pelo Ranking Brasileiro de Escalada Esportiva de cada disciplina, para o Boulder e a Guiada, e;
- através de índice de tempo, para a disciplina Velocidade.

#### **1.2.1. Boulder e Guiada**

Serão convocados(as) para as Seleções Brasileiras de Escalada nas disciplinas Boulder e Guiada os(as) atletas:

- 1º no Ranking de cada disciplina, em ambos os gêneros, e;
- 2º no Ranking de cada disciplina, em ambos os gêneros.

Será levado em consideração o Ranking de cada disciplina no momento da convocação, que deverá ser sempre:

- Após o último evento válido do ano na temporada vigente;
- Antes do dia 31 de dezembro do ano de convocação.

### 1.2.2. Velocidade

São elegíveis para a Seleção Brasileira de Escalada na disciplina Velocidade:

- Atletas do gênero masculino, que tenham obtido índice de tempo em evento oficial igual ou menor a 8s.
- Atletas do gênero feminino, que tenham obtido índice de tempo em evento oficial igual ou menor a 10s.

Serão convocados(as) para compor a Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade:

- Até 2 atletas elegíveis de cada gênero, em ordem crescente dos melhores tempos obtidos em evento oficial;

Nota: Quando não houver atletas elegíveis, a CBEscalada fará análise por meio de critério técnico (ABCD) decidindo por convocar ou não atletas para compor a Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade.

## 2. Grupo de Monitoramento de Alto Rendimento

Adicionalmente à convocação da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal, serão também convocados(as) atletas para compor o Grupo de Monitoramento de Alto Rendimento (GMAR). O GMAR será sempre composto com atletas não convocados(as) para a Seleção Principal, que tenham obtido destaque em cada disciplina;

Vagas até:

- 2 atletas por gênero na disciplina Guiada, com idade abaixo de 21 anos (destaque Sub-21) no ano de convocação;
- 2 atletas por gênero na disciplina Boulder, com idade abaixo de 21 anos (destaque Sub-21) no ano de convocação;
- 2 atletas por gênero na disciplina Guiada, com idade a partir de 21 anos no ano de convocação;
- 2 atletas por gênero na disciplina Boulder, com idade a partir de 21 anos no ano de convocação;
- 2 atletas por gênero na disciplina Velocidade, de qualquer idade;

## 2.1. Critérios

O GMAR será convocado, exclusivamente:

- pelo Ranking Brasileiro de Escalada Esportiva de cada disciplina, para o Boulder e a Guiada, e;
- através de índice de tempo, para a disciplina Velocidade.

### 2.1.1. Boulder e Guiada

Serão convocados(as) para o GMAR nas disciplinas Boulder e Guiada os(as) atletas:

- 2 destaques Sub-21 de cada gênero, melhores classificados(as) no Ranking de cada disciplina, com colocação até o 10º lugar;
- 2 atletas de cada gênero, melhores classificados(as) no Ranking de cada disciplina, com colocação até o 5º lugar;

### 2.1.2. Velocidade

Serão convocados(as) para compor o GMAR de Velocidade:

Até 2 atletas elegíveis de cada gênero, em ordem crescente dos melhores tempos obtidos em evento oficial.

São elegíveis para o GMAR na disciplina Velocidade:

- Atletas do gênero masculino, que tenham obtido índice de tempo em evento oficial igual ou menor a 10.5s.
- Atletas do gênero feminino, que tenham obtido índice de tempo em evento oficial igual ou menor a 13s.

## 3. Critérios ABCD

Estão descritos a seguir os critérios técnicos ABCD:

- A. Posição do(a) atleta nos Rankings mantidos pela CBEscalada;
- B. Avaliação dos membros do Núcleo de Apoio ao Técnico e Atleta (NATA) quanto ao desempenho esportivo nos eventos de avaliação, training camps e campeonatos;
- C. Informações referentes ao processo de treinamento e/ou lesão, quando houver;

D. Alinhamento das expectativas do desempenho do(a) atleta, segundo avaliação e discussão da comissão técnica, com os objetivos da CBEscalada e investimento no desenvolvimento do(a) atleta e/ou das bases e/ou da modalidade